

**LEI MUNICIPAL Nº 2298 DE 17/11/94
PROJETO DE LEI Nº 2380
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMEN-
TO ESPORTIVOS E ASSIST.SOCIAL DOS
AMIGOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarada como ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS AMIGOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, em reconhecimento aos serviços prestados à Comunidade no setor esportivo e de assistência social.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 17 de Novembro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA /
VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE